DECRETO Nº 35.255

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 35.039, DE 29 DE JANEIRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DE INTERNA DE EVENTOS OFICIAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso VIII do artigo 1º do Decreto nº 35.039, de 29/01/2025, que designa membros para compor a Comissão Interna de Eventos Oficiais, fica alterado, passando a vigorar conforme segue:

```
"Art. 1° (...)
(...)
VIII - Emerson Santana (SEMGOV);
```

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de março de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO **Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060









